



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 110, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Institui a COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL, do município de Linhares-ES.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

I.	FRANCIMAR BAPTISTA	Presidente
II.	ANDRÉIA DURÃO MIRANDA DAVEL	Membro
III.	FABIANA LEITE PARMA	Membro
IV.	ALESSANDRA DOS SANTOS REIS DENZIN	Membro
V.	JOSE ANGELO PANDOLFI	Membro
VI.	KEILA ZUCATELLI	Membro

Art. 3º Fica revogada a Portaria número 076, de 30 de março de 2021, e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
GABINETE DO PREFEITO**

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

